



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

PLANO ESTRATEGICO DO SECTOR DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA – PESAEFP – 2016-2019

I – INTRODUÇÃO

1. O Plano Estratégico do Sector da Administração Estatal e Função Pública (PESAEFP) para 2016-2019, constitui um instrumento de operacionalização sectorial do Programa Quinquenal do Governo período de 2016-2019, estando em linha com as políticas e estratégias do sector, nomeadamente, a *Estratégia da Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (ERDAP) 2012-2025*, a *Política e Estratégia de Descentralização (PED)* e *Plano Director de Gestão de Calamidades* e, apoia-se na legislação em vigor, em particular na legislação sobre o funcionalismo público, as Autarquias Locais e sobre os Órgãos Locais do Estado.
2. O PESAEFP está harmonizado com os demais instrumentos programáticos de natureza internacional, como por exemplo os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, a Agenda 2063 e a Agenda 2025, bem assim com as convenções que o País tenha assinado no âmbito das atribuições do MAEFP.
3. O Programa Quinquenal do Governo 2015–2019 (PQG 2015-2019) estabelece como objectivo central *Melhorar as condições de vida do Povo Moçambicano, aumentando o emprego, a produtividade e a competitividade, criando riqueza e gerando um desenvolvimento equilibrado e inclusivo, num ambiente de paz, segurança, harmonia, solidariedade, justiça e coesão entre os Moçambicanos.*
4. Para a execução do PQG 2015 – 2019, o Governo estabeleceu cinco prioridades e três pilares, designadamente:

- **Prioridades** i) Consolidação da unidade nacional, da paz e da soberania; ii) Desenvolvimento do capital humano e social; iii) Promoção do emprego, da produtividade e competitividade; iv) Desenvolvimento de infraestruturas económicas e sociais, e v) Gestão sustentável e transparente dos recursos naturais e do ambiente;
 - **Pilares** i) Consolidar o Estado de Direito Democrático, Boa Governação e Descentralização; ii) Promover um Ambiente Macroeconómico Equilibrado e Sustentável; e iii) Reforçar a Cooperação Internacional.
5. O Sector da Administração Estatal e Função Pública deve contribuir para o cumprimento da Prioridade v) Gestão sustentável e transparente dos recursos naturais e do ambiente, especificamente Objectivo Estratégico (iv) *Promover estudos e investigação visando a redução do risco de calamidades e adaptação às mudanças climáticas* e Objectivo Estratégico (v) *Reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e infraestruturas aos riscos climáticos e às calamidades naturais e antropogénicas* e, Pilar i) Consolidar o Estado de Direito Democrático, Boa Governação e Descentralização, concretamente Objectivo Estratégico (i) *Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública* e Objectivo Estratégico (iii) *Prosseguir a Reforma e Capacitação dos Órgãos locais do Estado, Autarquias Locais e Assembleias Provinciais*.
6. Para a prioridade (v) e o Pilar (i) em que o MAEFP tem responsabilidades, foram estabelecidos indicadores e respectivas metas para o final do mandato cuja materialização acontece ano após ano.

Quadro 4 – Indicadores do Pilar V “Assegurar a Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e do Ambiente” da responsabilidade do MAEFP (INGC)

Objectivo Estratégico	Indicadores	Base 2014	Meta 2019
Reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e infra-estruturas aos riscos climáticos e às calamidades naturais e antropogénicas.	% de comunidades com conhecimento sobre acções de redução do risco de calamidades.	16%	100%
	% de famílias em áreas de risco reassentadas em zonas seguras.	33%	50%
	N.º de Distritos e Municípios com Planos locais de Adaptação.	0	5

Quadro 5 – Indicadores do PILAR I “Garantir o Estado de Direito Democrático, Boa Governação e Descentralização” da responsabilidade do MAEFP

Objectivo Estratégico	Indicadores	Base 2014	Meta 2019
Prosseguir a Reforma e Capacitação dos Órgãos locais do Estado, Autarquias Locais e Assembleias Provinciais.	% de Órgãos Locais do Estado (OLEs) que funcionam em instalações apropriadas .	80 (Distritos) 60 (Postos Administrativos) e 30 (Localidades)	90 (Distritos) 80 (Postos Administrativos) e 60 (Localidades)
	% de Municípios que funcionam em edifícios próprios	60	79
	% de Autarquias Locais com instrumento de ordenamento Territorial em implementação	56.6	100

7. Para a concretização destes desideratos, o presente instrumento estabelece uma visão de desenvolvimento para o Sector da Administração Estatal e Função Pública Nos próximos 4 anos, identificando sobretudo as acções específicas a implementar, indicadores e metas que contribuirão para atingir o estabelecido no Quinquénio 2015 – 2019
8. O PESAEFP constitui a continuidade do esforço que tem vindo a ser empreendido na prossecução da visão para o Sector estando orientado para a consolidação e aprofundamento das reformas já realizadas nos últimos anos no País.
9. Esta estratégia abrange o sector da Administração Estatal e Função Pública que engloba, para além do órgão central as instituições à esta subordinada e tuteladas, os Órgãos Locais do Estado e as Autarquias Locais orientando os esforços destes órgãos em torno de um propósito comum e enquadrando as respectivas iniciativas no quadro de uma acção coordenada.
10. Prevê-se que esta Estratégia seja concretizada através de Planos Anuais de Actividades, devidamente calendarizados e orçamentados, nos quais serão identificados os serviços e/ou

entidades responsáveis pela sua execução, facilitando assim a direcção, gestão, execução, monitoria e avaliação de sua implementação.

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO SECTOR

2.1. Mandato

11. O Ministério da Administração Estatal e Função Pública é o órgão central do aparelho do Estado que, de acordo com os princípios, objectivos e tarefas definidos pelo Governo, é responsável pela organização, funcionamento e inspecção da Administração Pública, prevenção e gestão de calamidades, bem como pela gestão estratégica dos recursos humanos do Estado.

12. São atribuições do Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

- a) Direcção Central da Administração Local do Estado;
- b) Gestão da reforma do sector público;
- c) Coordenação do processo de descentralização;
- d) Desenvolvimento de políticas e estratégias integradas de gestão de recursos humanos do aparelho do Estado;
- e) Organização, funcionamento e desenvolvimento dos órgãos locais do Estado, das autarquias locais bem como a mobilização e organização da participação das comunidades locais;
- f) Organização e funcionamento das Assembleias Provinciais;
- g) Elaboração e implementação de normas sobre a organização territorial e toponímia;
- h) Promoção da melhoria da qualidade dos serviços prestados pelos órgãos da Administração Pública aos cidadãos e às pessoas colectivas;
- i) Inspecção da Administração Pública;
- j) Controlo da implementação das políticas de assistência e previdência social dos funcionários e agentes do Estado;

- k) Coordenação do processo de gestão das relações entre a Administração Pública e as respectivas associações sindicais;
- l) Coordenação de acções de prevenção e gestão de calamidades;
- m) Organização do sistema de informação, documentação e arquivos do Estado;
- n) Formação e capacitação dos recursos humanos do Estado;
- o) Participação na organização dos processos eleitorais.

2.2. Desafios do momento no sector

13. O Governo tem vindo a envidar esforços no sentido de melhorar a prestação de serviços públicos, reforçar a profissionalização e integridade da Administração Pública e prosseguir a reforma e capacitação dos órgãos locais do Estado, autarquias locais e assembleias provinciais. Concomitantemente, o País registou avanços na capacitação institucional para redução do risco de calamidades e da vulnerabilidade das comunidades, da economia e das infraestruturas aos riscos climáticos. Porém, ainda assim, persistem desafios que urge ultrapassá-los para se atingir os níveis almejados, dos quais se destacam:

- a) Consolidação do processo da reforma organizacional e administrativa dos OLEs, da extensão das autarquias a novas unidades territoriais e da transferência de competências e recursos para os municípios no quadro da descentralização;
- b) Reforço da formação específica em Administração Pública, que seja complementar à formação académica de cada funcionário e profissionalizante, preparando os funcionários para o trabalho do dia-a-dia em áreas da sua responsabilidade;
- c) Planeamento e desenvolvimento dos recursos humanos nos vários sectores, assegurando-se que as acções de capacitação e formação a realizar estejam alinhadas com os objectivos das instituições e com as necessidades concretas das suas funções, contribuindo para a valorização do funcionário na realização do seu trabalho;
- d) Adequação dos quadros de pessoal às exigências das funções e implementação de uma cultura de orientação para resultados e cumprimento de objectivos, através da

consolidação da implementação e monitoria do SIGEDAP nos vários níveis da Função Pública;

- e) Prosseguimento do processo de integração dos diferentes sistemas de gestão de recursos humanos existentes em diferentes sectores, nomeadamente o e-SIP, o e-CAF e o e-Folha aperfeiçoando permanentemente a gestão dos RH do Estado;
- f) Actualização permanente da organização territorial, divisão administrativa e toponímia do país e capacitação dos órgãos locais para participam neste processo;
- g) Provisão de infraestruturas e equipamentos de prestação de serviços ao nível dos órgãos locais do Estado, de forma a responder eficazmente às necessidades da população e garantia da manutenção destas infraestruturas e equipamento;
- h) Prestação de apoio técnico às autarquias nos processos de gestão do solo urbano, desenvolvimento urbano e prestação de serviços aos municípios;
- i) Implementação de mecanismos regulares de avaliação da prestação de serviços pelos utentes e envolvimento activo dos cidadãos no processo de monitoria, promovendo a participação pública, a avaliação da satisfação e a adequação dos processos às necessidades efectivas da população.
- j) Criação de uma base regulamentar, documental e de procedimentos que suporte a permanência e continuidade da Administração Pública, de modo a que se preserve a memória institucional ao nível das instituições públicas;
- k) Massificação e diversificação das acções de educação cívica, visando a promoção da ética e da integridade, responsabilização disciplinar de funcionários e agentes do Estado envolvidos em actos de corrupção ou desvios de fundos e/ou bens do Estado;
- l) Capacitação das Comunidades Locais para a planificação e gestão quer dos fundos próprios sob sua gestão quer para a emissão de parecer sobre os orçamentos dos órgãos locais do Estado;

- m) Aperfeiçoamento dos mecanismos de colaboração dos órgãos locais com as comunidades locais com enfoque nos diferentes sectores e garantir o funcionamento regular dos conselhos consultivos locais;
- n) Participação na assistência técnica aos distritos no processo de reassentamento da população induzido pelas calamidades naturais;
- o) Continuação da capacitação dos órgãos e comunidades locais para gestão do risco de calamidades, como processo integrado na planificação da governação e desenvolvimento local;
- p) Redução do número de vítimas humanas e perda de propriedade, consolidação da cultura de prevenção e provisão de meios de prevenção e de mitigação;
- q) Prosseguimento da sensibilização das comunidades, sector privado, organizações da sociedade civil localizadas em áreas de elevado risco climático e de desastres naturais.

14. Do ponto de vista de políticas sectoriais o MAEFP tem como base de operacionalização os seguintes instrumentos:

- i. **Estratégia de Reforma e Desenvolvimento da Administração Pública (ERDAP)** que estabelece os fundamentos para edificação de um sector público, ágil, descentralizado, eficiente e, com processos simplificados voltado para a prestação de serviços de qualidade ao cidadão, cada vez mais próximo dos seus utentes no quadro da modernização da Administração Pública;
- ii. **Política e Estratégia de Descentralização (PED)** e respectivo **Plano de Implementação (PIPED)** que estabelece a visão do País quanto ao processo da descentralização, seus objectivos, princípios e estratégia para consolidação da implementação da Descentralização orientada para os Órgão Locais do Estado, Autarquias Locais e Participação das comunidades e dos cidadãos;

- iii. **Plano Director de Gestão de Calamidades** – objectivando reforçar cada vez mais a capacidade do País para prevenção, mitigação e resposta às calamidades.

III. VISÃO, MISSÃO E VALORES

3.1 Visão

Uma Administração Pública descentralizada, promotora do desenvolvimento e vocacionada para a prestação de serviços de qualidade ao cidadão.

3.2 Missão

Formular políticas, definir estratégias, regulamentar e implementar acções no âmbito da organização e funcionamento da administração pública assegurando a prestação de serviços de qualidade centrados no cidadão.

3.3 Valores

- i. Profissionalismo;
- ii. Transparência;
- iii. Integridade;
- iv. Bem servir;
- v. Meritocracia;
- vi. Responsabilização;
- vii. Proactividade;
- viii. Celeridade.

IV. FINANCIAMENTO E COORDENAÇÃO

4.2. Financiamento

Espera-se que o Plano Estratégico do Sector da Administração Estatal e Função Pública (PESAEFP 2016 - 2019) seja financiado pelo Orçamento do Estado (OE) e fundos externos (FE) de organizações parceiras do sector. A mobilização dos fundos canalizados pelo OE será efectuada pela Direcção de Planificação e Cooperação ao nível do MAEFP e áreas de planificação e cooperação nas instituições subordinadas e tuteladas, sem prejuízo de acordos e projectos

estabelecidos entre o MAEFP e os seus parceiros de cooperação coordenados ao nível das unidades orgânicas, instituições subordinadas e/ou tuteladas.

4.2. Monitoria e Avaliação

15. A monitoria da execução das actividades do PESAEFP é da responsabilidade da Direcção de Planificação e Cooperação (DPC) em articulação com a Direcção de Administração e Recursos Humanos DARH e com o apoio dos membros do Núcleo de Planificação do MAEFP assim como chefes de departamento provincial ao nível da Secretaria Provincial.

16. Em termos de informação e documentação, constituem fontes:

- Os relatórios trimestrais, semestrais e anuais de actividades elaborados pelas unidades orgânicas do MAEFP, órgãos locais do Estado, instituições subordinadas e/ou tuteladas envolvidas na execução;
- Os balanços de Plano Económico Social;
- Os relatórios de progresso efectuados pelos implementadores;
- As reuniões periódicas de coordenação e balanço com as estruturas centrais, órgãos locais e parceiros;
- Os dados recolhidos nas visitas de monitoria e acompanhamento das actividades no campo;
- Os levantamentos e inquéritos específicos para alguns programas e projectos do PESAEFP; e
- Informação resultante do controlo interno e monitoria administrativa e financeira serão assegurados pela Inspecção Geral Administrativa Pública através de missões inspectivas regulares.

17. O MAEFP realizará uma avaliação de meio-termo do PESAEFP e dependendo dos resultados poderão ser feitos reajustes as suas actividades;

18. Constituem factores críticos para o sucesso da implementação do PESAEFP (i) o Reforço da capacidade da área de planificação e monitoria; (ii) o Alinhamento das intervenções aos vários níveis do sector; (iii) a Melhoria da comunicação e articulação entre as diferentes áreas e níveis do sector e (iv) Maior responsabilização dos implementadores das actividades.

V. PLANO DE ACÇÃO 2016 - 2019

19. O Plano de Acção 2016-2019 do PESAEFP descreve as actividades específicas que serão realizadas pelo sector, em cumprimento da Prioridade V e Pilar I. Para cada uma destas componentes, o Plano de Acção apresenta o respectivo objectivo estratégico, as acções prioritárias, as actividades específicas para o cumprimento de cada acção, o indicador, a(s) meta(s), o período de realização e o responsável pela sua realização.

V. PLANO DE ACÇÃO

PRIORIDADE V - GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPARENTE DOS RECURSOS NATURAIS E DO AMBIENTE

Objectivo Estratégico (iv) *Promover estudos e investigação visando a redução do risco de calamidades e adaptação às mudanças climáticas*

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
a) Prosseguir o mapeamento das zonas de risco de calamidades à escala adequada	1. Realizar o mapeamento do Risco de Calamidades	Número de distritos Mapeados	44					CENOE/ DARIDAS
b) Fomentar a pesquisa aplicada orientada para identificação, avaliação e análise de risco climáticos e de calamidades a diversas escalas nos sectores prioritários ao desenvolvimento	2. Realizar estudos orientados para avaliação e análise de riscos derivados da ocorrência de ventos fortes e inundações urbanas	Número de estudos realizados	2					DPM
c) Promover pesquisa sobre opções de adaptação às mudanças climáticas e redução de risco de calamidades nos diversos sectores e escalas	3. Realizar estudos sobre a relação entre fenómenos climáticos e frequência de ataques pela fauna bravia nas bacias hidrográficas	Número de bacias com estudos Realizados	2					DPM/CENOE/ DARIDAS
	4. Desenvolver pacotes de medidas de prevenção contra ataques pela fauna bravia nas bacias hidrográficas	Pacote de Medidas de protecção contra ataques pela fauna bravia nas bacias hidrográficas elaborado	1					CENOE

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
d) Desenvolver directrizes para a integração da gestão do risco de calamidades e da adaptação às mudanças climáticas nos planos nacionais, sectoriais e locais de desenvolvimento	5. Elaborar o quadro de indicadores para a integração da GRC nos planos de desenvolvimento local e sectorial	Elaborado o Quadro de indicadores para a integração da GRC nos planos de desenvolvimento local e sectorial	1					GC
	6. Promover (através de capacitações e apoio na elaboração dos docs estratégicos) a integração da GRC nos Planos de Desenvolvimento local e sectorial	Número de províncias e Distritos que integram a GRC e adaptação as mudanças climáticas nos Planos Estratégicos	10 Províncias 152 Distritos (10 PEDPE e 128 PEDDs actualizados e 24 PEDDs elaborados) integram a gestão do risco de calamidades nos Planos estratégicos					
e) Reforçar a capacidade nacional de investigação sobre desastres naturais e mudanças climáticas	7. Realizar jornadas científicas sobre gestão do risco de calamidades	Número de Jornadas científicas realizadas	2					GC
	8. Realizar concursos de jornalismo investigativo sobre desastres naturais e gestão do risco de calamidades	Número de concursos de Jornalismo investigativo realizado	2					

Objectivo Estratégico (v) *Reduzir a vulnerabilidade das comunidades, da economia e infraestruturas aos riscos climáticos e às calamidades naturais e antropogénicas*

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
a) Prosseguir a sensibilização das comunidades, sector privado, organizações da sociedade civil localizadas em áreas de elevado risco climático e de desastres naturais	9. Promover Workshops, palestras e outros fóruns para sensibilização em matérias de redução do risco e adopção de medidas de adaptação	O número de pessoas beneficiárias de palestras em matéria de Gestão de Calamidades	5000					DPM/DARIDAS/CE NOE
	10. Capacitar comunidades que vivem em zonas de risco de seca em matérias de actividades de geração renda	Número de famílias treinadas em actividades para geração de renda	2612					DARIDAS
b) Expandir a cobertura territorial dos Comités Locais de Gestão de Risco de Calamidades (CLGRC);	11. Criar e equipar CLGRC nas comunidades mais vulneráveis	Número de Comités Locais de Gestão de Risco criados (PQG)	1085					DPM
c) Promover a realização de simulações de ocorrência de calamidades;	12. Realizar simulações de ocorrência de calamidades nas comunidades mais vulneráveis	Número de Comunidades envolvidas nos Exercícios de Simulação de resposta a calamidades (PQG)	196					DPM
d) Promover o empoderamento das comunidades vulneráveis e lideranças locais sobre as medidas de adaptação à seca, cheias, ciclones e sismos	13. Capacitar comunidades vulneráveis e líderes sobre medidas de Adaptação para seca, ciclone e cheias.	Número de pessoas capacitadas em matéria de Gestão de Calamidades	1080					DPM

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
e) Fortalecer a coordenação multisectorial para a implantação a todos os níveis das medidas adequadas para prevenção e mitigação de calamidades naturais	14. Capacitar pontos focais de sectores a todos os níveis sobre a implementação de medidas de prevenção e mitigação de calamidades naturais	Número de pontos focais capacitados	250					GC
f) Fortalecer a Unidade Nacional de Protecção Civil para a realização eficaz, célere e atempada das operações de busca e salvamento nas áreas afectadas por desastres	15. Criar e apetrechar efectivos da UNAPROC ao nível das regiões	Número de distritos com uma Unidade da UNAPROC criada e apetrechada criada	3					UNAPROC
	16. Treinar Unidades especializadas da UNAPROC	Número de Homens da UNAPROC Treinados/capacitados	360					
	17. Continuar a edificar instalações para as Unidades especializadas da UNAPROC	Número de instalações construídas e apetrechadas	3					

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
h) Criar capacidade para a prontidão e resposta as calamidades ao nível dos Governos locais e municípios, priorizando aqueles localizados em áreas de maior risco	18. Capacitar/Treinar os COEs e CTGC provinciais e distritais	Número de COEs e CTGC capacitados por ano	120					CENOE
i) Expandir a cobertura dos Sistemas de Aviso Prévio de fenómenos naturais e antropogénicos para as comunidades de maior risco	19. Instalar Sistema de Aviso Prévio baseado na comunidade	Número de Distritos com sistema de aviso prévio baseado na comunidade instalado	10					DPM
l) Prosseguir as reformas sectoriais visando integrar medidas de resiliência ao clima e desastres nos sectores económicos, infraestruturas e nas comunidades	20. Continuar com a criação Unidades representativas do INGC nos distritos e Municípios mais vulneráveis	Número de distritos com Delegação do INGC criada	200					GC

PILAR I - CONSOLIDAR O ESTADO DE DIREITO DEMOCRÁTICO, BOA GOVERNAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO
 Objectivo Estratégico (i) *Melhorar a prestação de serviços públicos e reforçar a integridade da Administração Pública*

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
a) Consolidar o quadro legal no âmbito da implementação das políticas sectoriais;	21. Monitorar a elaboração de cartas de serviço ao cidadão, com base no modelo aprovado	Número de Cartas de Serviços aprovadas, divulgadas e em implementação	Todas as instituições aos vários níveis					DNDAP
	22. Avaliar a evolução da implementação do Plano de Acção da ERDAP para o quinquénio 2015-2019.	Número de relatórios de avaliação elaborados	4 Relatórios anuais de monitoria das actividades da ERDAP					DNDAP
	23. Desenvolver e implementar sistemas de Avaliação da satisfação dos funcionários do Estado e dos utentes dos serviços	Número de sistemas desenvolvidos	2 Sistemas criados					DNDAP
	24. Criar prémio de “melhores práticas na AP” com o objectivo de fomentar o desenvolvimento de boas práticas e reconhecimento do mérito.	Número de prémios criados	3 Prémios anuais das melhores práticas na AP Moçambicana entregues					DNDAP e DNGERHE
	25. Estabelecer um Modelo de premiação da Administração Pública	Número de modelos criados	1 Modelo criado					

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
b) Formar funcionários do Estado e reforçar as competências de liderança e de gestão dos dirigentes através da formação e capacitação em Administração Pública	26. Actualizar os módulos do curso modular (IFAPAs e CEGOVs)	Número de módulos revistos	38 Currículo revisto e Aprovado					IFAPAS
	27. Analisar os impactos dos cursos ministrados nos IFAPAs e CEGOVs e promover a sua expansão em número, grau e abrangência territorial	Número de cursos definidos e implementados Nº de estudos realizados e locais abrangidos	9 cursos definidos e implementado 4 estudos realizados por ano					IFAPAs e CEGOVs
	28. Definir e implementar programas de formação sectoriais promovidos pelas Escolas de Governo conjuntamente com as tutelas sectoriais	Número de sectores que implementam Programas de formação	Todos os sectores					ISAP, IFAPAs, CEGOVs
	29. Desenvolver e implementar cursos de curta duração (diferentes áreas) para integração na Administração Pública, incluindo cursos solicitados pelas unidades do MAEFP, OLEs e Municípios	Número de cursos definidos	13 Cursos de integração definidos					IFAPAs
		% de novos funcionários que participam no curso	39 % de funcionários					
30. Conceptualizar e implementar programa de estágios na Administração Pública para jovens licenciados em administração pública	Número de programas aprovados e implementados	1 Programa aprovado e implementado					ISAP	

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
b) Formar funcionários do Estado e reforçar as competências de liderança e de gestão dos dirigentes através da formação e capacitação em Administração Pública	31. Realizar cursos direccionados aos dirigentes da Administração Pública para o desenvolvimento de liderança.	Número de cursos realizados	14 Cursos implementados					ISAP, IFAPAs e CEGOVs
	32. Capacitar os técnicos de recursos humanos para a utilização das ferramentas e instrumentos de suporte à gestão de RH	Número de técnicos capacitados	Gestores de recursos humanos de todos os sectores					DNGERHE
	33. Capacitar de funcionários do MAEFP	Número de acções de capacitação realizadas	252 Funcionários capacitados					DARH e DPC
c) Melhorar a gestão estratégica de recursos humanos ao nível local garantindo a colocação e retenção de mais técnicos qualificados nos Distritos	34. Admitir quadros e capacitar o pessoal técnico necessário para o cumprimento das metas o MAEFP	Número de técnicos admitidos, promovidos, beneficiários de mudança de carreira e progressão	115 Técnicos admitidos					DARH
			49 Técnicos promovidos					
			41 Técnicos beneficiam de mudança de carreira					
			69 Técnicos beneficiam de progressão					

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
c) Melhorar a gestão estratégica de recursos humanos ao nível local garantindo a colocação e retenção de mais técnicos qualificados nos Distritos;	35. assegurar a implementação de Planos de Desenvolvimento de RH nos sectores	Número de sectores implementando Plano de Desenvolvimento de RH	Todos os sectores a implementar o Planos de desenvolvimento de RH					DNEGRHE
	36. Implementar um sistema de informação integrado para gestão de RH que permita analisar, em tempo real, os quadros de pessoal e suporte à planificação integrada, formação, recrutamento e progressão na carreira	Número de sistemas implementados	Sistema. Integrado de Gestão de Recursos Humanos implementado a nível nacional					DNEGRHE, DTSI
	37. Participar na implementação do e-folha, funcionalidade de cálculo e processamento salarial do e-SISTAFE	e-folha implementado em todos órgãos e sectores	e-folha implementado em todos órgãos e sectores					DNEGRHE, DTSI
	38. Monitorar a implementação do SIGEDAP em todos os órgãos e instituições do Estado, prosseguindo com as próximas fases do processo de implementação, em função dos resultados e experiências	Número de órgãos que implementam o SIGEDAP	Todos os órgãos e instituições do Estado com o SIGEDAP implementado					DNEGRHE

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
g) Reforçar a fiscalização da legalidade dos actos administrativos na Administração Pública	39. Assegurar a verificação, pela Inspeção Administrativa do Estado, de reclamações relativas a actos de corrupção e o seu processamento para fins preventivos ou punitivos.	Número de petições verificadas e respondidas nos prazos estabelecidos	Todas petições verificadas e respondidas nos prazos estabelecidos					IGAP
	40. Efectuar inspecções, e propor medidas correctivas e/ou punitivas	Número de OLEs e Municípios inspeccionados e auditados	24 Instituições -central, 84OLEs e 44 Municípios (divididos em 4 anos)					IGAP e IAPs
	41. Promover a transparência dos actos de gestão pública dos OLE's e Municípios perante as comunidades locais e os cidadãos em geral	Número de OLE's e Autarquias com práticas regular de consulta, divulgação e prestação de contas sobre actos de gestão da coisa pública.	24 Instituições de nível central, 84 OLEs e 44 Municípios (divididos em 4 anos)					IGAP OLEs Municípios
	42. Verificar o cumprimento das normas previstas para boas práticas de consulta e prestação de contas da coisa pública							

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
h) Promover a cultura de ética e disciplina na Administração Pública através do cumprimento rigoroso das normas e procedimentos na prestação de serviços;	43. Monitorar a elaboração dos Planos Sectoriais de Combate à Corrupção	Número de planos sectoriais elaborados	21 Planos sectoriais elaborados					DNDAP
	44. Monitorar o funcionamento das linhas verdes disponíveis.	Linhas verdes em funcionamento	Linhas verdes em funcionamento					IGAP
	45. Capacitar a inspecção para combater a corrupção e garantir a boa governação.	Número de Inspectores administrativos recrutados	20 inspectores admitidos					IGAP Governos provinciais
		Número de Inspectores e técnicos capacitados	330 inspectores capacitados por ano					
i) Implementar acções que visam preservar a memória institucional na Administração Pública e assegurar o acesso célere a informação;	46. Capacitar os funcionários e agentes do Estado e as Comissões de Avaliação de Documentos, ao nível central e local	Nr de funcionários e de comissões capacitados	9.730 funcionários e agentes do Estado e 850 comissões capacitados					CEDIMO
	47. Institucionalizar unidades de gestão de documentos e arquivos.	Nr de unidades de gestão de documentos institucionalizadas	250 unidades institucionalizadas					CEDIMO

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
i) Implementar acções que visam preservar a memória institucional na Administração Pública e assegurar o acesso célere a informação;	48. Elaborar planos de classificação e as tabelas de temporalidade de documentos das actividades – fim no âmbito do SNAE.	Número de Planos de classificação e tabelas de temporalidade aprovadas	30 Planos de classificação e tabelas de temporalidade aprovadas					CEDIMO, Sectores, órgãos locais
	49. Conceber e implementar Portal do Conhecimento na Administração Pública, promovendo assim a articulação entre os centros de documentação e a comunicação e divulgação de informação.	Portal do Conhecimento em elaboração	Portal do Conhecimento em funcionamento					CEDIMO, DTSI
j) Actualizar a Lei do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE) e respectivo Regulamento (REGFAE) visando a consolidação das relações laborais no Aparelho do Estado;	50. Aprofundar o quadro jurídico das relações laborais na Administração Pública	Número de dispositivos elaborados	Lei de revisão do EGFAE					DNDAP
			Decreto de Revisão do regulamento do EGFAE					DNDAP

Objectivo Estratégico (iii) *Prosseguir a Reforma e Capacitação dos Órgãos locais do Estado, Autarquias Locais e Assembleias Provinciais*

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
a) Desenvolver e capacitar os órgãos locais do Estado e órgãos autárquicos para uma melhor prestação de serviços ao cidadão;	51. Implementar a nova Estrutura do Governo Provincial	Estatutos orgânicos e regulamentos internos das direcções provinciais e quadros de pessoal aprovados	11 Governos provinciais reestruturados					DNAL e DNDAP
	52. Rever a estrutura do governo distrital e proceder à sua implementação	Estrutura do Governo Distrital e regulamentos internos dos serviços distritais aprovados e Quadro de pessoal dos distritos aprovados	152 Distritos					DNAL e DNDAP
			50% dos distritos					
	53. Proceder a implementação, manutenção e atualização do Sistema de Monitoria de Desenvolvimento Distrital (SMoDD) OLE.	Índice médio nacional de desempenho dos Governos Distritais em processos seleccionados de prestação de serviços públicos e de acção governativa.	Metas: 2015 - 3.29 2016 - 3.54 2017 - 3.58					DNAL, DPC e DTSI
54. Formar e capacitar dirigentes e técnicos dos Órgãos Locais do Estado	Nº de dirigentes e técnicos formados e capacitados nos OLE.	100 por ano					DNAL	

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
a) Desenvolver e capacitar os órgãos locais do Estado e órgãos autárquicos para uma melhor prestação de serviços ao cidadão	55. Elaborar Manual de formação dos Chefes de Posto Administrativo e Localidade.	Número de manuais elaborados	1 Manual elaborado					DNAL e ISAP
	56. Prosseguir com a implementação do Programa de infraestruturas e equipamento dos OLEs e Autarquias locais	% de Órgãos Locais do Estado (OLEs) que funcionam em instalações apropriadas	90 (Distritos) 80 (Postos Administrativos) e 60 (Localidades)					DNAL e OLEs
		% de Municípios que funcionam em edifícios próprios	79					DNDA e Municípios novos
	57. Modernizar e estender o sistema de comunicações do sector da Administração Local do Estado.	Proposta de Sistema de Cominações dos OLEs e elaboração	Proposta de sistemas de comunicações do MAE elaborada					DNAL
	58. Sistematizar e disseminar boas práticas de gestão autárquica e promover troca de experiências entre autarquias locais	Nr. de boas práticas publicadas	3 por ano					DNDA
	59. Formar e capacitar os membros dos órãos autárquicos e técnicos dos municípios em matérias relevantes para o seu melhor desemenho	Nr. de quadros das autarquias capacitados	150 pessoas formadas por ano					DNDA

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
b) Prosseguir a transferência de competências, funções e recursos do Estado para os órgãos de poder local;	60. Realizar reuniões regulares de avaliação do processo, com a Comissão Central e analisar as propostas Municipais	% de Autarquias Locais recebendo serviços Transferidos do Estado	25% das Autarquias					DNDA
	61. Realizar visitas de monitoria do Processo de transferência de funções, competências e recursos	Número de visitas de assistência realizadas	33 Visitas. Uma visita em cada Província por ano.					DNDA, Secores abrangidos e OLEs
c) Assegurar o aprofundamento da participação dos cidadãos nos processos de tomada de decisão sobre o desenvolvimento ao nível dos distritos e das autarquias locais	62. Articular com os órgãos eleitorais nos processos de actualização da legislação respectiva e marcação de períodos eleitorais;	Diligências em implementação com o sector de Finanças, GPM e OLEs	Criadas condições materiais para realização do recenseamento e das eleições					GAJE
	63. Monitorar os órgãos locais na criação de condições para a realização dos processos eleitorais							
	64. Elaborar o estudo das condições e os requisitos para a criação das autarquias locais	Número de estudos elaborados.	1 Estudo					DNDA
d) Melhorar a prestação de serviços e as condições de habitação nos municípios;	65. Promover o reordenamento dos assentamentos informais;	Nr cumulativo de Autarquias com Planos de Estrutura aprovados e em implementação	53 (pelo menos 5 por ano) a base em 2014 era de 30 que já tinham					DNDA

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
d) Melhorar a prestação de serviços e as condições de habitação nos municípios;	66. Elaborar a Estratégia de Desenvolvimento Autárquico e Urbano;	Número de estratégias elaboradas	1 Estratégia Nacional de Desenvolvimento Autárquico e Urbano elaborado					DNDA
e) Capacitar os Conselhos Consultivos locais, as autoridades comunitárias e comités locais para participação activa na decisão sobre projectos e iniciativas comunitárias de desenvolvimento local;	67. Capacitar técnicos e beneficiários do PERPU e monitorar e Avaliar a Implementação dos projectos aprovados	Número de beneficiários capacitados	88 Técnico. 22 Capacitados por ano.					DNDA
	68. Capacitar os Conselhos Locais para o exercício da governação local	Número de membros dos CCLs e ACs capacitados	600 Por ano					DNAL e OLEs
	69. Concluir os materiais de formação dos CCLs e ACs	Número de manuais de capacitação elaborados	1 Manual elaborado					DNAL
	70. Monitorar e acompanhar o funcionamento dos CCL's	Nr de distritos assistidos no	30 Distritos por ano					DNAL
	71. Realizar estudos visando a criação de Centros de Recursos Comunitários	Estudos efectuados e apresentadas propostas	Efectuado o levantamento;					DNAL
	72. Realizar encontros temáticos sobre a participação comunitária	4 Encontros realizados	Encontros realizados					DNAL e SPs
f) Capacitar os membros das Assembleias Provinciais	73. Implementar Programas de capacitação dos membros das Assembleias provinciais	Número de membros das Assembleias provinciais capacitados	Capacitados todos os membros das Assembleias Provinciais					DNAL

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
g) Consolidar os mecanismos de articulação das Assembleias Provinciais com outros órgãos ao nível local, os cidadãos e as comunidades locais	74. Rever a Lei das Assembleias Provinciais.	Número de Leis revistas.	1 Lei das Assembleias Provinciais revista.					
	75. Realizar encontro de articulação entre as Assembleias Provinciais com outros órgãos ao nível local, cidadãos e as comunidades locais.	Número de encontros realizados.	10 Encontros realizados.					
h) Prosseguir a actualização e ajustamento da organização territorial e toponímia do País;	76. Prosseguir a delimitação e a classificação das unidades territoriais	Números de unidades territoriais delimitadas e classificadas	100 Unidades territoriais delimitadas e 50 com a classificação actualizada					DNOT e Municípios
	78. Analisar e encaminhar ao Coselho de Ministros as propostas de reajustamento da divisão territorial	Número de propostas de Resoluções de criação, alteração e transferência de unidades territoriais elaboradas	1 proposta					DNOT
	79. Instalar o banco de dados de organização territorial	Informação actualizada sobre a organização territorial disponível	Disponibilizada em tempo útil a informação actualizada sobre a organização territorial					DNOT, DTSI, OLEs

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
h) Prosseguir a actualização e ajustamento da organização territorial e toponímia do País;	80. Rever as Leis 26 e 28/2013, ambas de 18 de Dezembro	Pocesso de revisão em curso	Leis 26 e 28/2013 de 18 de Dezembro revistas					DNOT
	81. Reactivar o processo de endereçamento nas cidades e Vilas	Número de Unidades territoriais abrangidas	Todas as Cidades e vilas dotadas de um sistema de endereçamento comum					DNOT, municípios e OLEs
	82. Assegurar a aprovação de topónimos.	Número de propostas aprovados.	100					INGEMO
	83. Publicar documentos informativos e estudos sobre toponímia e realizar pesquisas sobre origem e significado dos nomes geográficos.	Número de pesquisas realizadas.	1					INGEMO
	84. Participar em eventos nacionais e internacionais sobre toponímia para apresentação do relatório de desempenho.	Relatórios de desempenho apresentados.	2 Relatórios					INGEMO
	85. Garantir a aprovação de instrumentos normativos	Número de instrumentos normativos elaborados.	2 Instrumentos Regulamento Interno e Estatuto Orgânico.					

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
i) Aperfeiçoar os mecanismos de articulação entre os órgãos do Estado, as autarquias locais e as autoridades comunitárias	86. Adquirir fardamentos e insígnias das autoridades Comunitárias	Nr. de ACs legitimadas e reconhecidas	28.533 ACs do 3º escalão legitimados e reconhecidos.					DNAL
	87. Monitorar o processo de reconhecimento e registo das autoridades comunitárias							
	89. Monitorar o processo de pagamento de subsídios às Autoridades Comunitárias							
	90. Realizar um estudo sobre as formas de gestão comunitária nos escalões territoriais abaixo da localidade	Estudado sobre as estruturas de gestão comunitárias abaixo da localidade produzido	Mapeadas formas de gestão comunitária nos escalões territoriais abaixo da localidade					DNAL
	91. Realizar reuniões sobre Autoridades Comunitárias	2 reuniões realizadas	Número de reuniões das autoridades comunitárias realizadas					DNAL
92. Actualizar o quadro legal sobre a acção das comunidades locais e avaliar e consolidar os mecanismos de articulação com o Estado.	Actualizado o quadro legal sobre a acção da participação comunitária.	Diploma legal/guião de orientação da participação comunitária na governação local.					DNAL	

ACÇÃO PRIORITÁRIA DO PQG	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
i) Aperfeiçoar os mecanismos de articulação entre os órgãos do Estado, as autarquias locais e as autoridades comunitárias	93. Assegurar a participação de representantes das ACs em eventos de discussão e análise das matérias de governação local promovidos pelo MAEFP dentro e fora do País;	Número de eventos participados pelos representantes das ACs	Todos os eventos do MAEFP sobre matérias de governação local					DNAL, DNDA, DPC, DNDAP, OLEs Municípios
	94. Incluir os representantes das ACs nas missões de trabalho dentro e fora do País que lhes digam respeito	Nr de ACs que participam nas missões dentro e fora do país	Pelo menos 6 por ano					UOs do MAEFP, Inst. Subordinadas e tuteladas, SPs e SDs

Componente de Capacitação e Desenvolvimento Institucional

Objectivo: Fortalecer a capacidade do sector para o cumprimento da sua missão.

OBJECIVO ESTRATÉGICO	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
Fortalecer a capacidade do sector para o cumprimento da sua missão	95. Efectuar a aquisição e manutenção de meios e equipamento necessário a realização das actividades do MAEFP e proceder à actualização do cadastro patrimonial	Disponibilizados meios e condições de trabalho nas UOs do Ministério	Por definir					DARH e DA
	96. Manter encontros regulares com os parceiros para dar a conhecer as prioridades do sector e mobilizar recursos adicionais para o cumprimento dos programas do sector	Número de encontros realizados	Pelo menos 2 encontros realizados durante o mandato					DPC
	97. Estabelecer um sistema eficiente de M&A da implementação do PESALFP e desenhar as bases de dados necessárias para o efeito	Número de relatórios de monitoria e aviação elaborados	Relatórios de M&A elaborados de acordo com as necessidades do sector					DPC, DTSl e DARH

OBJECIVO ESTRATÉGICO	ACTIVIDADE ESPECÍFICA	INDICADOR	META	CALENDARIZAÇÃO				RESPONSÁVEL
				2016	2017	2018	2019	
Fortalecer a capacidade do sector para o cumprimento da sua missão	98. Produzir publicações e desenvolver programas divulgação das actividades desenvolvidas no sector	Número de publicações (brochuras, boletins, revistas, folhetos, etc.) efectuadas;	6 Publicações por ano					DCI, DTSI, DPC
	99. Estabelecer rotinas que assegurem um sistema de comunicação efectiva para o sector da Administração Estatal e Função Pública	Número de sistemas de comunicação criados	Sistema de comunicação criado e em funcionamento					DCI
	100. Reestabelecer e manter actualizado o Portal institucional do MAEFP	Grau de disponibilidde do Portal do MAEFP	Portal do MAEFP disponível com informação actualizada					DTSI
	101. Procer à assistência técnica necessária às TIC do MAEFP e o seu adequado funcionamento	Nível de disponibilização dos serviços e equipamento informático	Assegurada a aplicação e manutenção adequada das TIC e SI do MAEFP					DTSI
	102. Efectuar a implementação das matérias inerentes à Estratégia de Combate ao HIV e SIDA, Genero e Pessoa portadora de Deficiência no MAEFP	Número de acções sobre as matérias implementadas no MAEFP e participadas fora do Ministério	12 acções sendo 3 acções/Ano .Das quais 2 de HIV e SIDA 1 de Genero. preenherem					DARH, pontos focais do MAEFP para estas matérias

